



DIÁRIO OFICIAL

PARNAMIRIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM3787 – PARNAMIRIM, RN, 6 DE DEZEMBRO DE 2022 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 2.345, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Sanciono a presente Lei sem veto.

Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 18 de novembro de 2022; 130ª da República.

Prefeito

Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, de acordo com o art. 73, IV da Lei Orgânica deste Município, **FAÇO SABER** que

a Câmara Municipal de Parnamirim/RN aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Abre Crédito Especial no valor de R\$ 650.904,00 (seiscentos e cinquenta mil novecentos e quatro reais), como consta no anexo I, é decorrente de excesso de arrecadação.

Parágrafo Único. O Crédito de que trata o *caput*, deste artigo, é de recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde, através da Portaria de nº 1.219, de 24 de maio de 2022, Recurso de Emenda Parlamentar – nº da proposta: 23148.526000/1220-02.

Art. 2º. Fica emendada a Lei nº 2.219 – Plano Plurianual 2022-2025, Lei nº 2.206 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e a Lei nº 2.207 – Lei Orçamentária Anual 2022.

Art. 3º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

ANEXO I – (ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					650.904,00
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					650.904,00
	2034 FORTALECIMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA				650.904,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17063110	0001	650.904,00

DECRETOS

DECRETO Nº 6.962, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a realização de trabalho remoto aos membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019; 178, de 21 de dezembro de 2020 e alterações,

CONSIDERANDO o quadro de contaminação coletiva dos membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH pelo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que a situação demanda o urgente emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no ambiente de trabalho.

DECRETA:

Art. 1.º. Determinar a realização de trabalho remoto aos membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH pelo prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

SEARH
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA N.º. 1264 , de 01 de Dezembro de 2022.

A **ASSESSORA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto n.º 6.197, de 11 de Março de 2020, e em conformidade com o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município constante no Protocolo 22.463/2022,

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a servidora **EMELINE NORONHA VILAR DE SOUZA**, matrícula n.º 11637, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de **01/12/2022 à 28/02/2023**, referente ao quinquênio 06/12/2012 à 06/12/2017, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei n.º 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

MARA TATYANE GERMANO CÂMARA FONSECA
Assessora Especial de Recursos Humanos
Matrícula: 4928

PORTARIA N.º 1260, de 30 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido de suspensão de férias aberto por meio do protocolo n.º 33.457/22, autorizado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Parnamirim;

RESOLVE:

Suspender a pedido o gozo de férias da servidora **SAMANTHA MONIQUE GOMES FERNANDES SARAIVA**, matrícula n.º 30.694-2, no cargo de Coordenador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por necessidade do serviço, com efeitos retroativos a partir de 01/11/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

JORGE DE MORAES MAIA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos
Em Substituição Legal

PORTARIA N.º 1182, de 10 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido de suspensão de férias aberto por meio do processo administrativo n.º 31.546/22, autorizado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Parnamirim;

RESOLVE:

Suspender a pedido o gozo de férias do servidor **JANILSON BONIFACIO DAMASCENO**, matrícula n.º 7761, no cargo de Engenheiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento, por necessidade do serviço, com efeitos retroativos a partir de 04/10/2022, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

JORGE DE MORAES MAIA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos
Em Substituição Legal

PORTARIA N.º 1254, de 29 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido de suspensão de férias aberto por meio do processo administrativo n.º 33.304/22, autorizado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Parnamirim;

RESOLVE:

Suspender a pedido o gozo de férias da servidora **LAIS DE MELO PIMENTA**, matrícula n.º 54.259, no cargo de Assessor Técnico Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, por necessidade do serviço, com efeitos retroativos a partir de 01/11/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

JORGE DE MORAES MAIA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos
Em Substituição Legal

PORTARIA Nº 1259, de 30 de novembro de 2022.**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando o pedido de suspensão de férias aberto por meio do protocolo nº 13.561/22, autorizado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Parnamirim;

RESOLVE:

Suspender a pedido o gozo de férias da servidora **MARIA ROSANGELA DE PONTES FERNANDES**, matrícula nº 11.343, no cargo de **FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA-NUTRICIONISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por necessidade do serviço, com efeitos retroativos a partir de 01/06/2021, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

JORGE DE MORAES MAIA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos
Em Substituição Legal

Portaria nº1261 /2022-SEARH

Parnamirim/RN, 01 de Dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Conceder licença ao Servidor **HUDSON SVANTE BEZERRA PEREIRA**, matrícula nº19291, ocupante do cargo de Assistente Técnico Jurídico, lotado na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**, 08 (oito) dias, em virtude de seu casamento, conforme Certidão nº092001648214, com efeitos retroativos ao período de 23.11.2022 à 30.11.2022.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL

Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria nº1262 /2022-SEARH

Parnamirim/RN, 01 de Dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Conceder licença ao Servidor **JOSÉ TAMIRES FILGUEIRA DA SILVA**, matrícula nº60860, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA**, 08 (oito) dias, em virtude de seu casamento, conforme Certidão nº000081790, com efeitos retroativos ao período de 17.11.2022 à 24.11.2022.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL

Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

CONVOCAÇÕES**COMISSÃO PERMANENTE DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO - COPAC**

EDITAL Nº 0378/2022 em 5 de dezembro de 2022.

A COMISSÃO PERMANENTE DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO - COPAC, constituída pelas Portarias nº 0957, de 19 de fevereiro de 2021 e nº 1.858, de 06 de outubro de 2021 do Município de Parnamirim/RN, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, no uso de suas atribuições legais, mediante a homologação de seus atos, DECIDE:

NOTIFICA/CONVOCA a servidora abaixo relacionada para comparecer no **dia 12/12/2022 (segunda-feira), no horário das 10h às 12h**, atendimento por ordem de chegada, a Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEARH, situado no Edifício Cartier – 3º andar – sala 311, Rua Altino Vicente de Paiva, nº 210 - Monte Castelo – Parnamirim/RN, telefone para contato: **(84) 3645-7163**, para tratar do processo de acúmulo de cargos públicos (**Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos – Concurso Público Edital Nº 001/2019**):

PROC. ADMINISTRATIVO Nº	INTERESSADO(A)	CPF	CARGO
29.951/2022	ISABELI BRANDÃO RODRIGUES	069.290.XXX-XX	ASSISTENTE SOCIAL

Na oportunidade, diante dos fatos identificados por esta Comissão, será necessário:

1. Atualizar a **DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS**;
2. Fornecer **DECLARAÇÕES FUNCIONAIS DE VÍNCULOS ATUALIZADAS, INCLUSIVE DO VÍNCULO NESTA MUNICIPALIDADE** (constando lotação, cargo e carga horária, sendo as declarações originais, em papel timbrado, carimbadas e assinadas pelo gestor imediato) quando em regime ordinário: Dias e Horários que desempenha suas funções, e quando couber **ESCALAS DE TRABALHO ATUALIZADAS, AMBAS DO MESMO MÊS DE REFERÊNCIA** (com legenda de escola, originais, em papel timbrado, carimbadas e assinadas pelo gestor imediato) quando em regime de plantão: Dias e Horários que desempenha suas funções, conforme apurado nos autos do processo acima especificado;
3. **PRESTAR ESCLARECIMENTOS**, sob pena de bloqueio salarial conforme o art. 17 do Decreto Municipal nº 6.555, de 23 de julho de 2021.

Ressaltamos que **A INSTRUÇÃO E TRAMITAÇÃO DO REFERIDO PROCESSO SERÁ PROMOVIDA, COM OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DO DEVIDO PROCESSO LEGAL, GARANTINDO-SE AO SERVIDOR, O EXERCÍCIO DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA NA SUA CONDUÇÃO.**

Parnamirim/RN, 5 de dezembro de 2022.

Anderson Augusto da Silva Primo**Mat. Nº 13467**

Presidente da COPAC

**COMISSÃO PERMANENTE DE ACÚMULO DE CARGO
PÚBLICO - COPAC**

EDITAL Nº 0379/2022 em 5 de dezembro de 2022.

A COMISSÃO PERMANENTE DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO - COPAC, constituída pelas Portarias nº 0957, de 19 de fevereiro de 2021 e nº 1.858, de 06 de outubro de 2021 do Município de Parnamirim/RN, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, no uso de suas atribuições legais, mediante a homologação de seus atos, DECIDE:

NOTIFICA/CONVOCA a servidora abaixo relacionada para comparecer no **dia 12/12/2022 (segunda-feira), no horário das 10h às 12h**, atendimento por ordem de chegada, a Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEARH, situado no Edifício Cartier – 3º andar – sala 311, Rua Altino Vicente de Paiva, nº 210 - Monte Castelo – Parnamirim/RN, telefone para contato: **(84) 3645-7163**, para tratar do processo de acúmulo de cargos públicos (**Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos – Recomendação TCE/2018**):

PROCESSO Nº	INTERESSADO(A)	CPF	CARGO
2018159119031	AMANDA COSTA BANDEIRA DANTAS	055.880.XXX-XX	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Na oportunidade, diante dos fatos identificados por esta Comissão, será necessário:

1. Atualizar a **DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS**;
2. Fornecer **DECLARAÇÕES FUNCIONAIS DE VÍNCULOS ATUALIZADAS, INCLUSIVE DO VÍNCULO NESTA MUNICIPALIDADE** (constando lotação, cargo e carga horária, sendo as declarações originais, em papel timbrado, carimbadas e assinadas pelo gestor imediato) quando em regime ordinário: Dias e Horários que desempenha suas funções, e quando couber **ESCALAS DE TRABALHO ATUALIZADAS, AMBAS DO MESMO MÊS DE REFERÊNCIA** (com legenda de escola, originais, em papel timbrado, carimbadas e assinadas pelo gestor imediato) quando em regime de plantão: Dias e Horários que desempenha suas funções, conforme apurado nos autos do processo acima especificado;
3. **PRESTAR ESCLARECIMENTOS**, sob pena de bloqueio salarial conforme o art. 17 do Decreto Municipal nº 6.555, de 23 de julho de 2021.

Ressaltamos que **A INSTRUÇÃO E TRAMITAÇÃO DO REFERIDO PROCESSO SERÁ PROMOVIDA, COM OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DO DEVIDO PROCESSO LEGAL, GARANTINDO-SE AO SERVIDOR, O EXERCÍCIO DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA NA SUA CONDUÇÃO.**

Parnamirim/RN, 5 de dezembro de 2022.

Anderson Augusto da Silva Primo
Mat. Nº 13467
Presidente da COPAC

**COMISSÃO PERMANENTE DE ACÚMULO DE CARGO
PÚBLICO - COPAC**

EDITAL Nº 0380/2022 em 5 de dezembro de 2022.

A COMISSÃO PERMANENTE DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO - COPAC, constituída pelas Portarias nº 0957, de 19 de fevereiro de 2021 e nº 1.858, de 06 de outubro de 2021 do Município de Parnamirim/RN, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, no uso de suas atribuições legais, mediante a homologação de seus atos, DECIDE:

NOTIFICA/CONVOCA a servidora abaixo relacionada para comparecer no **dia 12/12/2022 (segunda-feira), no horário das 10h às 12h**, atendimento por ordem de chegada, a Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEARH, situado no Edifício Cartier – 3º andar – sala 311, Rua Altino Vicente de Paiva, nº 210 - Monte Castelo – Parnamirim/RN, telefone para contato: **(84) 3645-7163**, para tratar do processo de acúmulo de cargos públicos (**Processo Administrativo de Acumulação de Cargos Públicos – Recomendação TCE/2018**):

PROCESSO Nº	INTERESSADO(A)	CPF	CARGO
2018159148331	ANTONIA KALIANA COSTA DE GOIS	046.606.XXX-XX	ASSISTENTE SOCIAL

Na oportunidade, diante dos fatos identificados por esta Comissão, será necessário:

1. Atualizar a **DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS**;
2. Fornecer **DECLARAÇÕES FUNCIONAIS DE VÍNCULOS ATUALIZADAS, INCLUSIVE DO VÍNCULO NESTA MUNICIPALIDADE** (constando lotação, cargo e carga horária, sendo as declarações originais, em papel timbrado, carimbadas e assinadas pelo gestor imediato) quando em regime ordinário: Dias e Horários que desempenha suas funções, e quando couber **ESCALAS DE TRABALHO ATUALIZADAS, AMBAS DO MESMO MÊS DE REFERÊNCIA** (com legenda de escola, originais, em papel timbrado, carimbadas e assinadas pelo gestor imediato) quando em regime de plantão: Dias e Horários que desempenha suas funções, conforme apurado nos autos do processo acima especificado;
3. **PRESTAR ESCLARECIMENTOS**, sob pena de bloqueio salarial conforme o art. 17 do Decreto Municipal nº 6.555, de 23 de julho de 2021.

Ressaltamos que **A INSTRUÇÃO E TRAMITAÇÃO DO REFERIDO PROCESSO SERÁ PROMOVIDA, COM OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DO DEVIDO PROCESSO LEGAL, GARANTINDO-SE AO SERVIDOR, O EXERCÍCIO DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA NA SUA CONDUÇÃO.**

Parnamirim/RN, 5 de dezembro de 2022.

Anderson Augusto da Silva Primo
Mat. Nº 13467
Presidente da COPAC

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
AVISO DE CONVOCAÇÃO - PROVA DE CONCEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022-SRP

O município de Parnamirim/RN, por intermédio de sua pregoeira, vem informar que as sessões de avaliação da prova de conceito com a empresa **ARGEPRO SOLUÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** serão estendidas nos dias 06 e 07/12/2022, na Avenida Castor Vieira Régis, 50, Cohabinal, Centro Administrativo, no Gabinete Civil – GCTI, das 09h às 12h, em virtude da complexidade da avaliação, solicitada pela Equipe Técnica.

Parnamirim, 05 de dezembro de 2022.

Tatiana de Aquino Dantas
Pregoeira/SEARH

SEMEC
Secretaria de Educação e Cultura

PORTARIAS

PORTARIA Nº 162/ 2022 – SEMEC, de 05 de dezembro de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **MARGARIDA MARIA ROSA BARROS**, matrícula nº 1062, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **GESTORA** do Contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
Nº 72/2022 SEMEC	RADIANY F. MALHEIRO ME CNPJ nº: 21.565.342/0001-29.	Aquisição de material de consumo (conjunto de copos em vidro, para água, depósito em vidro com tampa hermética, açucareiro em acrílico de mesa, coador pequeno para café, espátula em inox), visando atender às necessidades das unidades de ensino e sede da SEMEC do Município de Parnamirim/RN.

Art. 2º O Gestor do Contrato possui competência para:

- a) Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
- b) Sugerir eventuais modificações contratuais;

- c) Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;
- d) Manter o(a) Secretário(a) da respectiva pasta, informado(a) de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- a) Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- b) Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- c) Possuir condição que enseje conflito de interesse que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato

Art.4º A atribuição do Gestor do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23 de novembro de 2022.**

FRANCISCO GILDÁSIO DE FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 163/ 2022 – SEMEC, de 05 de dezembro de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **JÉSSYCA GABRIELLA DE MORAIS FERREIRA**, Matrícula nº 14.324 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **FISCAL** do contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
Nº 72/2022 – SEMEC	RADIANY F. MALHEIRO ME CNPJ nº: 21.565.342/0001-29.	Aquisição de material de consumo (conjunto de copos em vidro, para água, depósito em vidro com tampa hermética, açucareiro em acrílico de mesa, coador pequeno para café, espátula em inox), visando atender às necessidades das unidades de ensino e sede da SEMEC do Município de Parnamirim/RN.

Art. 2º O fiscal do contrato possui competência para:

- a. Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;

- b. Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;
- c. Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;
- d. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- e. Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;
- f. Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
- g. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;
- h. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- i. Manter a Secretária Municipal da Educação e Cultura informada de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de novembro de 2022.

FRANCISCO GILDÁSIO DE FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 164/ 2022 – SEMEC, de 05 de dezembro de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Designar **JESSIKA RAYANE DA SILVA NERES**, Matrícula nº 66.796, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO EM SUBSTITUIÇÃO**, por motivo de **FÉRIAS** da servidora **TÂNIA BEZERRA MACIEL SOARES**, matrícula nº 9422, no mês de **DEZEMBRO** de 2022, do contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC:

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
001/2021	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento da frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de

Educação e Cultura de Parnamirim – RN, mediante sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de postos credenciadas, visando o fornecimento de combustíveis tipo: gasolina comum, álcool, diesel comum e diesel S10 , pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, conforme especificações contidas no Processo Administrativo nº 20202416595 - Pregão Eletrônico nº 27/2020.

Art. 2º O fiscal do contrato possui competência para:

- a. Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;
- b. Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;
- c. Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;
- d. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- e. Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;
- f. Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
- g. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;
- h. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- a. Manter a Secretária Municipal da Educação e Cultura informada de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2022.

FRANCISCO GILDÁSIO DE FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 165 / 2022 – SEMEC, de 05 de dezembro de 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Designar **JÉSSIKA RAYANE DA SILVA NERES**, Matrícula nº 66.796, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO EM SUBSTITUIÇÃO**, por motivo **DE FÉRIAS** da servidora **TÂNIA BEZERRA MACIEL SOARES**, matrícula nº 9422, no mês de **DEZEMBRO** de 2022, do contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
Nº 68/2022 - SEMEC	COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS CNPJ nº 08.228.979/0001-61	Contratação de Empresa especializada, na prestação de serviços de Locação de de Veículos para atender as necessidades da Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Parnamirim/RN.

Art. 2º O fiscal do contrato possui competência para:

- a. Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;
- b. Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;
- c. Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;
- d. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- e. Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;
- f. Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
- g. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

- h. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- i. Manter a Secretária Municipal da Educação e Cultura informada de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de dezembro de 2022**.

FRANCISCO GILDÁSIO DE FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 159 / 2022 – SEMEC, de 02 de dezembro de 2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, por analogia, pelo art. 30, da Lei Complementar 059, de 12 de julho de 2012, e em conformidade com as disposições legais aplicáveis,

Resolve:

Art. 1º. Designar os professores relacionados no anexo I, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, para atuar em Regime de Carga Horária Suplementar, com variação de períodos conforme anexo, sem prejuízo do exercício de suas funções ordinárias do cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Delmira Dalva Silva Santiago

Secretária Adjunta Municipal de Educação e Cultura

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO*ANEXOS****RELAÇÃO DE PROFESSORES COM CARGA SUPLEMENTAR- NOVEMBRO -2022**
DISCIPLINAS DIVERSAS

Nº	MATRÍCULA	PROFESSOR (a)	CH/SEMANAL	ESCOLA ONDE ATUA COM CARGA SUPLEMENTAR	ÍNICIO	TÉRMINO
1.	61816	LUCIANO ANDRE SILVA FREIRE	02	ESC. MUN. ARTUR DA COSTA E SILVA	01/11/2022	30/11/2022
2.	13534	NISIA MARIA PARIS DE MEDEIROS	14	ESC. MUN. AUGUSTO SEVERO	01/11/2022	30/11/2022
3.	8230	FERNANDO RICARDO DE MEDEIROS	14	ESC. MUN. AUGUSTO SEVERO	01/11/2022	30/11/2022

4.	13444	CAIO FERNANDO DE ASSIS SILVA ROBERTO	08	ESC. MUN. AUGUSTO SEVERO	01/11/2022	30/11/2022
5.	3871	MARINEIDE ARAUJO DA CRUZ	12	ESC. MUN. AUGUSTO SEVERO	01/11/2022	30/11/2022
6.	0849	SANDRA MARIA RIBEIRO	10	ESC. MUN. AUGUSTO SEVERO	01/11/2022	30/11/2022
7.	13644	LAERTE DE SOUZA DE MEDEIROS	04	ESC. MUN. CARLOS ALBERTO DE SOUZA	01/11/2022	30/11/2022
8.	2559	ALVARO LUIZ ROSA BARROS	08	ESC. MUN. CARLOS ALBERTO DE SOUZA	01/11/2022	30/11/2022
9.	12365	INGRID MEDEIROS QUEIROZ	20	ESC. MUN. CARLOS ALBERTO DE SOUZA	01/11/2022	30/11/2022
10.	14273	MARCIA ROSSANA OLIVEIRA PINTO	04	ESC. MUN. CARLOS ALBERTO DE SOUZA	01/11/2022	30/11/2022
11.	12326	INGRID AMARAL DE ARAUJO	04	ESC. MUN. CARLOS ALBERTO DE SOUZA	01/11/2022	30/11/2022
12.	26331	EUDSON FLAVIO ALVES DE LIMA	06	ESC. MUN. CARLOS ALBERTO DE SOUZA	01/11/2022	30/11/2022
13.	13593	DOMINGOS SAVIO BEZERRA DA FONSECA	04	ESC. MUN. CARLOS ALBERTO DE SOUZA	01/11/2022	30/11/2022
14.	8025	FERNANDO ANTONIO WANDERLEY	04	ESC. MUN. CARLOS ALBERTO DE SOUZA	01/11/2022	30/11/2022
15.	12351	EDUARDO TORRES CORDEIRO	04	ESC. MUN. CARLOS ALBERTO DE SOUZA	01/11/2022	30/11/2022
16.	6896	SOLANGE MARIA DO NASCIMENTO	04	ESC. MUN. CARLOS ALBERTO DE SOUZA	01/11/2022	30/11/2022
17.	12544	SANDRO SOUSA SILVA	08	ESC. MUN. CICERO DE SOUZA MELO	01/11/2022	30/11/2022
18.	53872	PERICLES LAURINDO DOS SANTOS	02	ESC. MUN. ERIVAN FRANÇA	01/11/2022	30/11/2022
19.	9766	LINDEMBERG IRINEU SILVA	04	ESC. MUN. ERIVAN FRANÇA	01/11/2022	30/11/2022
20.	8593	GUSTAVO MARCIO R. DE GOES	04	ESC. MUN. ERIVAN FRANÇA	01/11/2022	30/11/2022
21.	12343	ANTONIA BETANIA MACEDO DA SILVA	08	ESC. MUN. ERIVAN FRANÇA	01/11/2022	30/11/2022
22.	0989	EDNA MARIA ARAUJO REIS	04	ESC. MUN. ERIVAN FRANÇA	01/11/2022	30/11/2022
23.	9823	JANAINA CARVALHO DE MELLO	04	ESC. MUN. EULINA AUGUSTA DE ALMEIDA	01/11/2022	30/11/2022
24.	12569	KATIA JANAINA DE ALMEIDA LIMA	12	ESC. MUN. EULINA AUGUSTA DE ALMEIDA	01/11/2022	30/11/2022
25.	8587	JOÃO MARIA DE FREITAS	12	ESC. MUN. EVA LUCIA	01/11/2022	30/11/2022

26.	49395	CHARLES DAMASIO SALES	16	ESC. MUN. FRANCISCA AVELINO	01/11/2022	30/11/2022
27.	8594	ANTONIO LUIS FRANCISCO PONTES	12	ESC. MUN. FRANCISCA BEZERRA	01/11/2022	30/11/2022
28.	13491	JOSE MAURO FEIJÃO LIMA	18	ESC. MUN. FRANCISCA BEZERRA	01/11/2022	30/11/2022
29.	35270	ELDER DOUGLAS JALES PINTO	20	ESC. MUN. FRANCISCA BEZERRA	01/11/2022	30/11/2022
30.	2517	PEDRO AGUIAR	18	ESC. MUN. FRANCISCA FERNANDES	01/11/2022	30/11/2022
31.	12336	MARIA APARECIDA DA SILVA	24	ESC. MUN. FRANCISCA FERNANDES	01/11/2022	30/11/2022
32.	10179	FLAVIO ENILSON DE PAULA JUNIOR	04	ESC. MUN. HELIO MAMEDE GALVÃO	01/11/2022	30/11/2022
33.	11201	SANDRA MEYRE LOPES NUNES SILVA	06	ESC. MUN. HELIO MAMEDE GALVÃO	01/11/2022	30/11/2022
34.	10305	FABIO UBIRATAN DE O. FELIX	04	ESC. MUN. HELIO MAMEDE GALVÃO	01/11/2022	30/11/2022
35.	3487	WELLIGTON ANTONIO DE CARVALHO	16	ESC. MUN. HELIO MAMEDE GALVÃO	01/11/2022	30/11/2022
36.	35343	ARIANE DO NASCIMENTO MENDES	08	ESC. MUN. HOMERO DANTAS	01/11/2022	30/11/2022
37.	13487	JORDANA LUCENA DE SOUZA	12	ESC. MUN. IRENE SOARES	01/11/2022	30/11/2022
38.	1416	MARIA ELIANE DOS SANTOS	04	ESC. MUN. IVANIRA PAISINHO	01/11/2022	30/11/2022
39.	13582	MARCELO FERREIRA SALES	04	ESC. MUN. IVANIRA PAISINHO	01/11/2022	30/11/2022
40.	9757	FLAVIO ENILSON F. DE ARAUJO	08	ESC. MUN. IVANIRA PAISINHO	01/11/2022	30/11/2022
41.	53813	JOSENILDO DE SOUZA LIMA	03	ESC. MUN. JOANA ALVES	01/11/2022	30/11/2022
42.	12205	EVERSON OLIVEIRA DA CRUZ	14	ESC. MUN. JOANA ALVES	01/11/2022	30/11/2022
43.	13538	RAFHAEL BARRETO FREITAS	02	ESC. MUN. JOÃO GOMES DA COSTA	01/11/2022	30/11/2022
44.	13470	GUSTAVO GABRIEL DE LIMA S. CHALEGRE	02	ESC. MUN. JOÃO GOMES DA COSTA	01/11/2022	30/11/2022
45.	13246	EDSON CARLOS DA SILVA	14	ESC. MUN. JOÃO GOMES DA COSTA	01/11/2022	30/11/2022
46.	13658	HERYCHERMY TIAGO FERNANDES DE OLIVEIRA	14	ESC. MUN. JOSAFÁ MACHADO	01/11/2022	30/11/2022
47.	13527	SUZANA REZENDE DE MEDEIROS	04	ESC. MUN. JUSSIER SANTOS	01/11/2022	30/11/2022
48.	10960	MONIR HERTIS DE OLIVEIRA	12	ESC. MUN. LUZANIRA MARIA	01/11/2022	30/11/2022

		CAVALCANIE		DA CUSIA		
49.	5599	JOSE WILSON PEREIRA DE AZEVEDO	08	ESC. MUN. LUIZ MARANHÃO	01/11/2022	30/11/2022
50.	8599	JAIME DE FREITAS DIAS JUNIOR	02	ESC. MUN. LUIZ MARANHÃO	01/11/2022	30/11/2022
51.	10917	ADRIANO CARLOS COSTA DE MORAIS	04	ESC. MUN. LUIZ MARANHÃO	01/11/2022	30/11/2022
52.	8597	ANA VALQUIRIA DE SOUZA	02	ESC. MUN. LUIZ MARANHÃO	01/11/2022	30/11/2022
53.	2781	SERGIO HENRIQUE RIBEIRO LIMA	04	ESC. MUN. LUIZ MARANHÃO	01/11/2022	30/11/2022
54.	10050	FATIMA KARINA CID CAMARA BERTO	04	ESC. MUN. LUIZ MARANHÃO	01/11/2022	30/11/2022
55.	5522	MARCO ANTONIO ALFREDO	04	ESC. MUN. LUIZ MARANHÃO	01/11/2022	30/11/2022
56.	14173	FABIANA CRISTINA TARGINO DA SILVA	10	ESC. MUN. LUIZ CARLOS GUIMARÃES	01/11/2022	30/11/2022
57.	3479	FRANCISCA DE OLIVEIRA ARAUJO SILVA	20	ESC. MUN. MANOEL MACHADO	01/11/2022	30/11/2022
58.	12380	ALEXANDRO FERNANDES ASEVEDO	08	ESC. MUN. MANOEL MACHADO	01/11/2022	30/11/2022
59.	8562	MARIA DERLEIDE DE PAIVA MACEDO DUARTE	15	ESC. MUN. MANOEL MACHADO	01/11/2022	30/11/2022
60.	11289	SEBASTIÃO FELIX DOS SANTOS	05	ESC. MUN. MANOEL MACHADO	01/11/2022	30/11/2022
61.	0796	IAPONIRA MONTEIRO DA ROCHA	20	ESC. MUN. MARIA DO CEU FERNANDES	01/11/2022	30/11/2022
62.	35327	JONATHAS MARQUES PEREIRA DE LIMA	20	ESC. MUN. MARIA DE JESUS	01/11/2022	30/11/2022
63.	8584	PAULO SERGIO FONSECA	02	ESC. MUN. MARIA FRANCINETE MAIA	01/11/2022	30/11/2022
64.	13667	ESMIRNA SILVA REZENDE MACHADO	14	ESC. MUN. MARIA FERNANDES SARAIVA	01/11/2022	30/11/2022
65.	13499	KEYLLA CRISTIAN BEZERRA AMORIM	02	ESC. MUN. MAURA DE MORAIS CRUZ	01/11/2022	30/11/2022
66.	31208	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA FERREIRA	01	ESC. MUN. MAURA DE MORAIS CRUZ	01/11/2022	30/11/2022
67.	9983	WALDIRENE COSTA FLORENCIO GONZAGA	11	ESC. MUN. NESTOR LIMA	01/11/2022	30/11/2022
68.	3775	ANA MARIA DE MOURA	07	ESC. MUN. NESTOR LIMA	01/11/2022	30/11/2022
69.	3775	PAULO ROBERTO XAVIER DA SILVA	20	ESC. MUN. NESTOR LIMA	01/11/2022	30/11/2022
70.	6901	FRANCISCO ROBERTO BEZERRA	04	ESC. MUN. NESTOR LIMA	01/11/2022	30/11/2022

71.	13053	LUANA PRISCILA DE OLIVEIRA MACIEL	14	ESC. MUN. NESTOR LIMA	01/11/2022	30/11/2022
72.	53880	SERGIO LUIZ DA SILVA	03	ESC. MUN. NESTOR LIMA	01/11/2022	30/11/2022
73.	49522	LILIAN PEREIRA DA SILVA	04	ESC. MUN. OSMUNDO FARIA	01/11/2022	30/11/2022
74.	35378	ISABEL CRISTINA DA SILVA ROCHA	12	ESC. MUN. OSMUNDO FARIA	01/11/2022	30/11/2022
75.	5932	KLEBER DO NASCIMENTO PEREIRA	08	ESC. MUN. OSMUNDO FARIA	01/11/2022	30/11/2022
76.	13648	GISELE CARVALHO DA SILVA	04	ESC. MUN. RAIMUNDA MARIA	01/11/2022	30/11/2022
77.	9857	DAYSE CAMPOS MOREIRA	08	ESC. MUN. RUBENS LEMOS	01/11/2022	30/11/2022
78.	13465	GIMENY DAYANA CRUZ DE BRITO	02	ESC. MUN. RUBENS LEMOS	01/11/2022	30/11/2022
79.	0844	LAERCIO FREIRE DA CAMARA	04	ESC. MUN. SILVINO BEZERRA	01/11/2022	30/11/2022
80.	4288	ALESSANDRA MOREIRA BEZERRA	04	ESC. MUN. SILVINO BEZERRA	01/11/2022	30/11/2022
81.	8553	MARICELIA IVO PINHEIRO	20	ESC. MUN. SILVINO BEZERRA	01/11/2022	30/11/2022
82.	13819	GERLANE DA CUNHA TAVARES	10	CURSO PREPARATÓRIO IFRN	01/11/2022	30/11/2022
83.	10863	PEDRO ALVES BEZERRA FILHO	10	CURSO PREPARATÓRIO IFRN	01/11/2022	30/11/2022
84.	8547	ELIANE MEDEIROS DA NOBREGA	10	CURSO PREPARATÓRIO IFRN	01/11/2022	30/11/2022
85.	12084	ERICA ARRUDA PATRICIA DE LIMA	10	CURSO PREPARATÓRIO IFRN	01/11/2022	30/11/2022
86.	6904	NARA JUSCELY MINERVINO CARVALHO	10	CURSO PREPARATÓRIO IFRN	01/11/2022	30/11/2022
87.	13582	MARCELO FERREIRA DE SALES	10	CURSO PREPARATÓRIO IFRN	01/11/2022	30/11/2022
88.	10601	ANA PATRÍCIA MOREIRA SANTIAGO	10	CURSO PREPARATÓRIO IFRN	01/11/2022	30/11/2022
89.	12351	EDUARDO TORRES CARNEIRO	20	CURSO PREPARATÓRIO IFRN	01/11/2022	30/11/2022
90.	11205	LAMECK GALVÃO DA COSTA JÚNIOR	10	CURSO PREPARATÓRIO IFRN	01/11/2022	30/11/2022
91.	14058	WOSLEY ITÁLO FERREIRA MELO	10	CURSO PREPARATÓRIO IFRN	01/11/2022	30/11/2022
92.	13481	JANINE PEDROSA GALVÃO	10	CURSO PREPARATÓRIO IFRN	01/11/2022	30/11/2022
93.	36846	ELIDIEL DANTAS DA COSTA	10	CURSO PREPARATÓRIO IFRN	01/11/2022	30/11/2022

94.	13458	ELIZABETH SILVA DE VIEIRA MOURÃO	10	CURSO PREPARATÓRIO IFRN	01/11/2022	30/11/2022
95.	8577	JOSÉ GEORGE DA SILVA	10	CURSO PREPARATÓRIO IFRN	01/11/2022	30/11/2022
96.	10012	JOSEFA CLEIDE ARAUJO DE ALMEIDA	10	CURSO PREPARATÓRIO IFRN	01/11/2022	30/11/2022
97.	10308	MARIA SELMA FONSECA DE ALMEIDA	10	CURSO PREPARATÓRIO IFRN	01/11/2022	30/11/2022

**RELAÇÃO DE PROFESSORES COM CARGA
SUPLEMENTAR- NOVEMBRO - 2022
POLIVALENTE**

Nº	MATRÍCULA	PROFESSOR (a)	CH/SEMANAL	ESCOLA ONDE ATUA COM CARGA SUPLEMENTAR	ÍNICIO	TÉRMINO
1.	9669	AURICELIA ALVES DA SILVA	25	ESC. MUN. ALZELINA SENA	01/11/2022	30/11/2022
2.	9979	ALINE DA COSTA PEREIRA	20	ESC. MUN. ALZELINA SENA	01/11/2022	30/11/2022
3.	9625	WALQUIRIA JACIRA SILVA DE LIMA TRINDADE	20	ESC. MUN. PRES. ARTHUR DA COSTA E SILVA	01/11/2022	30/11/2022
4.	4391	EZILDA PINHEIRO BORGES	20	ESC. MUN. PRES. ARTHUR DA COSTA E SILVA	01/11/2022	30/11/2022
5. W	10673	KATIANE DANTAS ROCHA DE LIMA	25	ESC. MUN. ANTONIO BASILIO	01/11/2022	30/11/2022
6.	34592	ALINE SUELY ALVES DE LIMA RIBEIRO	25	ESC. MUN. ANTONIO BASILIO	01/11/2022	30/11/2022
7.	12203	CELI MARIA DE CASTRO MENEZES	10	ESC. MUN. AUGUSTO SEVERO	01/11/2022	30/11/2022
8.	9972	ELIANE TEIXEIRA DE MELO	20	ESC. MUN. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	01/11/2022	30/11/2022
9.	12347	ANA MEIRE SILVA GALVÃO	20	ESC. MUN. CARLOS ALBERTO	01/11/2022	30/11/2022
10.	25440	ROSANGELA CRISTINA NASCIMENTO DE LIRA	25	ESC. MUN. CICERO DE SOUZA MELO	01/11/2022	30/11/2022
11.	13911	LINDALVA DA SILVA SOARES	25	ESC. MUN. CICERO DE SOUZA MELO	01/11/2022	30/11/2022
12.	13915	ILIANE SILVA DE LIMA	20	ESC. MUN. CICERO DE SOUZA MELO	01/11/2022	30/11/2022
13.	3036	MARLIZETE RICARDO MORAIS DIAS	05	ESC. MUN. CICERO DE SOUZA MELO	01/11/2022	30/11/2022
14.	11986	MONICA MEDEIROS TEIXEIRA	20	ESC. MUN. CICERO DE SOUZA MELO	01/11/2022	30/11/2022
15.	13860	RAELMA MEDEIROS DANTAS RIBEIRO	25	ESC. MUN. CICERO DE SOUZA MELO	01/11/2022	30/11/2022

16.	12223	EVELIN BEZERRA DIAS GOMES	20	ESC. MUN. CICERO DE SOUZA MELO	01/11/2022	30/11/2022
17.	12905	MARIA SALETE DO NASCIMENTO	25	ESC. MUN. EDMO PINHEIRO	01/11/2022	30/11/2022
18.	13536	THALITA SAMARA DE LIMA SILVA	25	ESC. MUN. ENEDINA EDUARDO	01/11/2022	10/11/2022
19.	1445	MARINEIDE MONTEIRO DOS SANTOS	25	ESC. MUN. ENEDINA EDUARDO	01/11/2022	30/11/2022
20.	1510	SULAMITA DE SOUZA SANTOS	25	ESC. MUN. ENEDINA EDUARDO	01/11/2022	30/11/2022
21.	4410	TAMIRES DE SOUSA SOBRAL	20	ESC. MUN. EULINA AUGUSTA DE ALMEIDA	01/11/2022	30/11/2022
22.	13925	RENATA MARIA DA SILVA	05	ESC. MUN. EULINA AUGUSTA DE ALMEIDA	01/11/2022	30/11/2022
23.	53732	PRISCILA LARISSA DANTAS DA SILVA	25	ESC. MUN. EULINA AUGUSTA DE ALMEIDA	01/11/2022	30/11/2022
24.	1000	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	15	ESC. MUN. ERIVAN FRANÇA	01/11/2022	30/11/2022
25.	13440	ANTONIO ITAMAR DE BRITO MOREIRA	20	ESC. MUN. PROFª EVA LÚCIA BEZERRA	01/11/2022	30/11/2022
26.	9948	MARILI AVELINO DA COSTA ALVES DA SILVA	20	ESC. MUN. FRANCISCA DE CANINDE AVELINO	01/11/2022	30/11/2022
27.	6044	MARIA LUCIA DA SILVA FREITAS	25	ESC. MUN. FRANCISCA BEZERRA	01/11/2022	30/11/2022
28.	1058	MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DE CARVALHO	20	ESC. MUN FRANCISCA BEZERRA	01/11/2022	30/11/2022
29.	3047	LUCILENE FERREIRA DE LIMA	25	ESC. MUN. FRANCISCA FERNANDES	01/11/2022	30/11/2022
30.	1421	LUCIENE SOARES FERREIRA DE MELO	25	ESC. MUN. FRANCISCA FERNANDES	01/11/2022	30/11/2022
31.	13800	DEIVID ROSA QUEIROZ	20	ESC. MUN. FRANCISCA FERNANDES	01/11/2022	30/11/2022
32.	12229	DALVANIRA RODRIGUES DO NASCIMENTO LIMA	25	ESC. MUN. HELIO MAMEDE GALVÃO	01/11/2022	30/11/2022
33.	12355	POLLIANA MARIA GONZALEZ CANEJO G. DA SILVA	25	ESC. MUN. HOMERO DANTAS	01/11/2022	30/11/2022
34.	11483	ISMENIA BARRETO GOMES DA SILVA	25	ESC. MUN. HOMERO DANTAS	01/11/2022	30/11/2022
35.	9992	MICHELLY MENEZES PESSOA	25	ESC. MUN. IRIS DE ALMEIDA MATOS	01/11/2022	30/11/2022
36.	79152	FAGNER SILVA DE OLIVEIRA	25	ESC. MUN. IRIS DE ALMEIDA MATOS	01/11/2022	30/11/2022
37.	13685	DAVID HARLYSON POROCA	20	ESC. MUN. IVANIRA PAISINHO	01/11/2022	30/11/2022
				ESC. MUN. IVANIRA		

38.	61743	JOSIANE DE SOUZA BARBOSA	20	PAISINHO	01/11/2022	17/11/2022
39.	61743	JOSIANE DE SOUZA BARBOSA	25	ESC. MUN. IVANIRA PAISINHO	18/11/2022	30/11/2022
40.	10292	DIANA FERREIRA DA SILVA	20	ESC. MUN. IVANIRA PAISINHO	01/11/2022	30/11/2022
41.	1155	ANTONIA FRANCISCA REBOUÇAS	25	ESC. MUN. JACIRA MEDEIROS DE SOUSA	01/11/2022	30/11/2022
42.	13614	NADJA HELINE PORFIRIO BEZERRA	25	ESC. MUN. JACIRA MEDEIROS DE SOUSA	01/11/2022	30/11/2022
43.	13654	JAILTON FERREIRA SILVA	25	ESC. MUN. JACIRA MEDEIROS DE SOUSA	01/11/2022	30/11/2022
44.	14165	JARINETE ARAÚJO DA SILVA	25	ESC. MUN. JACIRA MEDEIROS DE SOUSA	01/11/2022	30/11/2022
45.	9598	DAYANNE DE ALMEIDA DAMASCENO DE ANDRADE	15	ESC. MUN. JOÃO GOMES DA COSTA NETO	01/11/2022	30/11/2022
46.	14227	KATIANA KARLA TAVARES GALVÃO	25	ESC. MUN. JOSÉ FERNANDES	01/11/2022	30/11/2022
47.	1069	ROSIMEIRE ATAÍDE DOMINGOS	25	ESC. MUN JUSSIER SANTOS	01/11/2022	30/11/2022
48.	12244	CLAUDIA REJANE ALVES DA SILVA	20	ESC. MUN. LUIZ CARLOS GUIMARÃES	01/11/2022	30/11/2022
49.	4351	LEILA CRISTINA DA SILVA SEVERIANO	25	ESC. MUN. LUZANIRA MARIA DA COSTA	01/11/2022	30/11/2022
50.	13845	LUANA PRISCILA VIEIRA OLIVEIRA LOPES	25	ESC. MUN. LUZANIRA MARIA DA COSTA	01/11/2022	30/11/2022
51. ,	14070	NEILTON RODRIGUES DA SILVA	25	ESC. MUN. LUZANIRA MARIA DA COSTA	01/11/2022	30/11/2022
52.	3926	ANA CRISTINA FERNANDES VALDEVINO	25	ESC. MUN. LUZANIRA MARIA DA COSTA	01/11/2022	30/11/2022
53.	3112	LUCIANA SILVA DE FREITAS	20	ESC. MUN. MARIA DE JESUS	01/11/2022	30/11/2022
54.	13822	INGRID DE OLIVEIRA MOURA	25	ESC. MUN. MARIA FRANCINETE	01/11/2022	30/11/2022
55.	13673	MARTA OLIVEIRA DE A. MEDEIROS	25	ESC. MUN. MARIA FRANCINETE	01/11/2022	30/11/2022
56.	1413	JOSELIA SOARES NUNES DOS SANTOS	20	ESC. MUN. MARIA FRANCINETE	01/11/2022	30/11/2022
57.	8760	WILDE VALERIA ALVES DOS SANTOS	25	ESC. MUN. MARIA DO CÉU	01/11/2022	30/11/2022
58.	11187	CRISTIANE MARIA DE SOUZA	25	ESC. MUN. MANOEL MACHADO	01/11/2022	30/11/2022
59.	1235	APARECIDA GONÇALVES DA COSTA	25	ESC. MUN. MANOEL VICENTE DE PAIVA	01/11/2022	30/11/2022
60.	4347	EDNA DANTAS JOVENTINO	25	ESC. MUN. MANOEL VICENTE DE PAIVA	01/11/2022	30/11/2022

61.	13947	HILCA SUELY DA COSTA RANGEL	20	ESC. MUN. MANOEL VICENTE DE PAIVA	01/11/2022	30/11/2022
62.	13839	LIDIA STANDARD RAMOS	25	ESC. MUN. MANOEL VICENTE DE PAIVA	01/11/2022	30/11/2022
63.	13525	MARIA SUERDA DA SILVA SOARES	20	ESC. MUN. NOSSA SENHORA DA GUIA	01/11/2022	30/11/2022
64.	2789	ZÉLIA MARIA GUILHERME DANTAS	25	ESC. MUN. NOSSA SENHORA DA GUIA	01/11/2022	30/11/2022
65.	3490	MARIA ETIONE DE FRANÇA	20	ESC. MUN. NOSSA SENHORA DA GUIA	01/11/2022	30/11/2022
66.	49131	LUÍSA DE FÁTIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	25	ESC. MUN OSMUNDO FARIA	01/11/2022	30/11/2022
67.	13910	FRANCISCO ALDENOR MONTEIRO DE SOUZA	20	ESC. MUN OSMUNDO FARIA	01/11/2022	30/11/2022
68.	12428	VANESSA MORAIS DA COSTA	25	ESC. MUN OSMUNDO FARIA	01/11/2022	30/11/2022
69.	61727	FRANCISCA HELENA CARLOS	20	ESC. MUN OSMUNDO FARIA	01/11/2022	30/11/2022
70.	12373	ROSE MARY DE OLIVEIRA PENHA	20	ESC. MUN. RAIMUNDA MARIA	01/11/2022	30/11/2022
71.	3097	LUCIENE BERTO DA SILVA SANTOS	25	ESC. MUN. RAIMUNDA MARIA	01/11/2022	30/11/2022
72.	5492	AILDE CARNEIRO DE CARVALHO	20	ESC. MUN. RUBENS LEMOS	01/11/2022	30/11/2022
73.	13834	LEONARDO CARVALHO TAVARES	20	ESC. MUN. SADI MENDES	01/11/2022	30/11/2022
74.	12364	PRISCILA CUNHA DE MEDEIROS	20	ESC. MUN. SADI MENDES	01/11/2022	30/11/2022
75.	12224	DENEIDE DUARTE SOBRINHO	25	ESC. MUN. SILVINO BEZERRA NETO	01/11/2022	30/11/2022
76.	49158	LAISE LEANDRO FERREIRA	20	ESC. MUN. SILVINO BEZERRA NETO	01/11/2022	03/11/2022
77.	53651	ANDREZA AZEVEDO DOS SANTOS	25	ESC. MUN. SILVINO BEZERRA NETO	01/11/2022	30/11/2022
78.	3657	MARIA DE FATIMA XAVIER REIS	15	SEMEC	01/11/2022	30/11/2022
79.	12172	MARIA VALDENORA DA SILVA AQUINO	15	SEMEC	01/11/2022	30/11/2022
80.	13630	DIELLY DE OLIVEIRA VIANA	20	SEMEC	01/11/2022	30/11/2022
81.	13497	RODRIGO RODRIGUES MELO DE LIMA	20	SEMEC	01/11/2022	30/11/2022
82.	1425	MARIA MARLIETE FARIA	20	SEMEC	01/11/2022	30/11/2022
83.	5556	FRANCISCA LOPES SANTIAGO	15	SEMEC	01/11/2022	30/11/2022

83.	155/b	DA COSTA	10	SEMEC	01/11/2022	30/11/2022
84.	11141	MYRIAM ALCIONE BARDELLA JULIASSE	20	SEMEC	01/11/2022	30/11/2022
85.	1466	ALBANIZA ALVES DANTAS DA SILVA	20	SEMEC	01/11/2022	30/11/2022
86.	1044	JOCILEIDE DE MACEDO ALVES	15	SEMEC	01/11/2022	30/11/2022

**RELAÇÃO DE PROFESSORES COM CARGA SUPLEMENTAR
- NOVEMBRO- 2022
EDUCAÇÃO INFANTIL**

Nº	MATRÍCULA	PROFESSOR (a)	CH/SEMANAL	CENTRO INFANTIL OU ESCOLA ONDE ATUA COM CARGA SUPLEMENTAR	ÍNICIO	TÉRMINO
1.	53686	MAXWELMA DA COSTA OLIVEIRA SILVA	25	CEMEI DJANIRA FREIRE DA MOTA	01/11/2022	30/11/2022
2.	12366	ANTONIA ROBERTA DA COSTA TORRES	25	CEMEI DJANIRA FREIRE DA MOTA	01/11/2022	30/11/2022
3.	13650	GENUINA PATRICIA GOUVEIA COELHO	25	CEMEI DJANIRA FREIRE DA MOTA	01/11/2022	30/11/2022
4.	27615	NAIARA PRISCILA DA SILVA LIMA	25	CEMEI ETENIZE XAVIER DA SILVA	01/11/2022	30/11/2022
5.	13649	CLARISSE JOANA SILVA	05	CEMEI ETENIZE XAVIER DA SILVA	01/11/2022	30/11/2022
6.	16158	ROSANGELA ALBUQUERQUE R. DE ANDRADE	25	CEMEI ETENIZE XAVIER DA SILVA	01/11/2022	30/11/2022
7.	13616	PRISCILA ARIANA COSTA DA SILVA	10	CEMEI EUGENIA PALHARES	01/11/2022	30/11/2022
8.	53767	ROSIENE MARTINS FLORENCIO BARRETO	20	CEMEI FRANCISCA REINALDO	01/11/2022	30/11/2022
9.	12247	IARA BENTO DOS SANTOS	25	CEMEI IVANIA SORAIA COSTA	01/11/2022	30/11/2022
10.	2229	ILMA FERREIRA DE LIMA	25	CEMEI IVANIA SORAIA COSTA	14/11/2022	30/11/2022
11.	13527	THAISE MARIA DA COSTA ALBUQUERQUE	25	CEMEI IVONE MARIA DOS SANTOS	01/11/2022	30/11/2022
12.	11975	ELIZABETH DE SOUZA LIMA RODRIGUES	20	CEMEI ILSO N SANTOS	01/11/2022	30/11/2022
13.	12214	TENUSIA CRISTINA DA FONSECA LINS	25	CEMEI JOANITA ARRUDA	01/11/2022	30/11/2022
14.	13857	MELIZE ALMEIDA DA SILVA LOREIRO	10	CEMEI JOANITA ARRUDA	01/11/2022	30/11/2022
15.	7082	IVANILDA FABIANA B. BRAGA DA SILVEIRA	10	CEMEI JOANITA ARRUDA	01/11/2022	30/11/2022

16.	13928	CIDICLEIDE RODRIGUES SANTOS FONSECA	20	CEMEI JOANITA ARRUDA	01/11/2022	30/11/2022
17.	13835	JANETE DE MELO SILVA	20	CEMEI JUDITH AGUIAR	01/11/2022	30/11/2022
18.	13926	ROSILDA MARCELINO DA SILVA	25	CEMEI JUDITH AGUIAR	01/11/2022	30/11/2022
19.	12366	ROSITTE DUBEUX OLIVEIRA REVOREDO	05	CEMEI LUCIA MARIA	01/11/2022	30/11/2022
20.	12350	ANDREA DE FATIMA SILVA DE MEDEIROS	25	CEMEI LUCIA MARIA	01/11/2022	30/11/2022
21.	12069	JOSELIA DA COSTA SILVA	25	CEMEI LIQUINHA ALVES	01/11/2022	30/11/2022
22.	13631	ALINNE LUCILA LISBÔA DE OLIVEIRA	20	CEMEI LIQUINHA LAVES	01/11/2022	30/11/2022
23.	3849	SAMIRA DAS GRAÇA XAVIER	20	CEMEI LIQUINHA LAVES	01/11/2022	30/11/2022
24.	12178	LUCIANA ROQUE DAMASCENO	20	CEMEI MÃE SINHÁ	01/11/2022	30/11/2022
25.	13957	ANA CLAUDIA GONÇALVES BARROS	25	CEMEI MÃE SINHÁ	01/11/2022	30/11/2022
26.	13853	MARISE CRISTIANE DE CARVALHO SILVA	25	CEMEI MÃE SINHÁ	01/11/2022	30/11/2022
27.	13847	LIDIANE FELIX DE ARAUJO	25	CEMEI MÃE SINHÁ	01/11/2022	30/11/2022
28.	27102	ROSANGELA PATRICIA BARBOSA	25	CEMEI MÃE SINHÁ	01/11/2022	30/11/2022
29.	10611	LUZINALVA SOARES DA SILVA	10	CEMEI MARIA DILMA LACERDA	01/11/2022	30/11/2022
30.	1473	FRANCINEIDE DOS SANTOS FERREIRA	25	CEMEI MARIA DILMA	01/11/2022	30/11/2022
31.	13959	EDNA BATISTA DE ASSIS	25	CEMEI MARIA DO SOCORRO ARAUJO	01/11/2022	30/11/2022
32.	14052	GILDIENE RODRIGUES DE ARAUJO	25	CEMEI MARIA DO SOCORRO ARAUJO	01/11/2022	30/11/2022
33.	14055	SILVIA PATRICIA DIAS GOMES	25	CEMEI MARIA DO SOCORRO ARAUJO	01/11/2022	30/11/2022
34.	13804	JOSENILDA EVANGELISTA MARTINS	20	CEMEI MARIA DO SOCORRO ARAUJO	01/11/2022	30/11/2022
35.	10318	JOSEANE BERNARDO DA S. CALDAS	25	CEMEI MARIA LEONOR FREITAS	01/11/2022	30/11/2022
36.	13664	ANNA GABRYELLA DE MORAIS RODRIGUES	20	CEMEI MARIA LEONOR FREITAS	01/11/2022	30/11/2022
37.	9821	JUCILANE BARBOSA DE OLIVEIRA	25	CEMEI ,MONICA ALVES	01/11/2022	30/11/2022
38.	7096	THALITA SOUZA CIRILO	25	CEMEI ,MONICA ALVES	01/11/2022	30/11/2022

39.	1685	ARALI FELIX DOS SANTOS	20	CEMEI NEILZA GOMES DE FIGUEREDO	01/11/2022	30/11/2022
40.	2769	JOSEFA ELIANE DE MELO GOMES	25	CEMEI NEILZA GOMES DE FIGUEREDO	01/11/2022	30/11/2022
41.	13459	ELISSANDRA PRISCILLA DA SILVA MAIA	25	CEMEI NEILZA GOMES DE FIGUEREDO	01/11/2022	30/11/2022
42.	13837	JOSENICE FERREIRA DE OLIVEIRA	20	CEMEI NEILZA GOMES DE FIGUEREDO	01/11/2022	30/11/2022
43.	2386	FRANCISCA FERREIRA DE OLIVEIRA	15	CEMEI NEILZA GOMES DE FIGUEREDO	01/11/2022	30/11/2022
44.	13956	ALCIONE SILVA DE SOUZA BATISTA	20	CEMEI ROMANA SANTIAGO	01/11/2022	30/11/2022
45.	10837	ROSIMEIRY RODRIGUES DE PAIVA	25	CEMEI TIO HERMES	01/11/2022	30/11/2022
46.	10161	MARINALVA GERALDO BEZERRA	25	CEMEI TIO HERMES	01/11/2022	30/11/2022
47.	12245	EDILEIDE GONZAGA DE LIRA	25	CEMEI TIO HERMES	01/11/2022	30/11/2022
48.	7172	ELAIZE CIBELE ALVES PEQUENO	25	CEMEI TIO HERMES	01/11/2022	09/11/2022
49.	13642	MARIA DO SOCORRO HORTENCIO	20	CEMEI VIONETE SABINO AMARANTE	01/11/2022	11/11/2022
50.	1457	CLAUDIA MARIA DE LIMA SANTANA	10	CEMEI VIONETE SABINO AMARANTE	01/11/2022	30/11/2022
51.	10841	MARIA JOSE SILVA RAMOS	25	ESC. MUN. PROFª FRANCISCA AVELINO	01/11/2022	30/11/2022
52.	12207	ANA CRISTINA SILVA FONSECA	25	ESC. MUN. PROFª FRANCISCA AVELINO	01/11/2022	30/11/2022
53.	25432	IRANETH MEIRE DA SILVA	25	ESC MUN HELIO GALVÃO	01/11/2022	30/11/2022
54.	53740	REGINA REGIMEIRE DANTAS DE MEDEIROS	25	ESC. MUN. EULINA AUGUSTA	18/11/2022	30/11/2022
55.	10092	SUSIANY BENTO DA SILVA OLIVEIRA	20	SEMEC	01/11/2022	30/11/2022

*REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 166/2022 – SEMEC, de 05 de DEZEMBRO de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **JÉSSIKA RAYANE DA SILVA NERES**, Matrícula nº **66.796**, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **GESTOR (A) do CONTRATO EM SUBSTITUIÇÃO**, por motivo **DE FÉRIAS** da servidora **TÂNIA BEZERRA MACIEL SOARES**, matrícula nº 9422, no mês de **DEZEMBRO** de 2022, do contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC:

CONTRATO Nº	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
005/2021	WM DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ 04.104.764/0001-88	Serviço de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores que compõem a frota da SEMEC, veículo tipo ônibus escolar, no município de Parnamirim/RN.

Art. 2º O Gestor dos Contratos possui competência para:

- a) Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
- b) Sugerir eventuais modificações contratuais;
- c) Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;
- d) Manter o(a) Secretário(a) da respectiva pasta, informado(a) de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- a) Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- b) Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- c) Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato;

Art. 4º A atribuição do Gestor do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de dezembro de 2022**.

FRANCISCO GILDÁSIO DE FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO nº 084/2022 - SEMEC. Processo Administrativo nº 28.217/2022. CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA / APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ n.º 06.198.597/0001-07. **OBJETO:** Aquisição de mobiliários escolares para atender a demanda das escolas da Rede Pública Municipal de Parnamirim. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.545.870,00 (um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil oitocentos e setenta reais). **VIGÊNCIA:** 29 de novembro de 2022 de 2022 à 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.0610 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura: 2075 - Ampliação, Manutenção e Conservação das Escolas de Ensino Fundamental; 1137 - Ampliação, Reforma, Manutenção e Conservação das Escolas da Educação Infantil. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. **FONTE DE RECURSOS:** 154000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos; 155000000 – Transferências do Salário Educação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Adesão à ARP nº 01/2022, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 63/2021 - Prefeitura Municipal de Alexandria/RN; Decretos Municipais nº 5.727/15 e nº 5.864/17; Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 28 de novembro 2022.

Francisco Gildásio de Figueiredo
Secretário Municipal de Educação e Cultura

***Republicado por incorreção**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2022 - SEMEC. Processo Administrativo nº: 34.675/2022. CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC/ **RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI - EPP**, CNPJ nº 28.031.958/0001-69. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a aquisição de material de consumo (guardanapo de papel, toalheiro em plástico para papel toalha), visando atender às necessidades das unidades de ensino e sede da SEMEC do Município de Parnamirim/RN. **VIGÊNCIA:** de 23 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.706,00 (vinte e nove mil, setecentos e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orcamentária: 02.061 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDUCAÇÃO; Função: 12 – EDUCAÇÃO; Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL; Programa: 0022 – Segurança alimentar nutricional; Ação: 2981 – Merenda Escolar-Fundamental; Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Subelemento: 099 – Outros Materiais de Consumo; Fonte: 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino; Região: 0001 PARNAMIRIM. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Ata de Registro de Preços nº 50/2022, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 26/2022, realizado na conformidade da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 23 de novembro de 2022

Francisco Gildásio de Figueiredo
Secretário Municipal de Educação e Cultura

SESDM

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana

PORTARIAS**EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº. 1.931/2022 —
SESDM**

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº. 1.931/2022 – SESDEM – PROCESSO Nº. 26.823/2022. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, através da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – SESDEM e a empresa **R & G TELECOM LTDA – CNPJ sob o nº. 12.392.769/0001-81**, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA MANUTENÇÃO DE RÁDIO COMUNICAÇÃO E SINALIZADORES VEICULAR DA SESDEM – . VALOR R\$ 15.195,00 (Quinze mil e cento e noventa e cinco reais)**. VIGÊNCIA: A vigência contratual será a partir da data da assinatura do instrumento contratual e publicação do Diário Oficial do Município para efeito de eficácia, até o dia 28 de dezembro de 2022. RECURSOS: 02.091 – Sec. Mun. Seg. Def. Social e Mob. Urb.– Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO – Sub-função: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – Programa: 0020 – MOBILIDADE, OPERAÇÃO E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO – Ação: 1063 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS DE TRÂNSITO – NATUREZA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO: Fonte: **17520000** – RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensada a Licitação de acordo com o Artigo 24, Inciso II e § 4º do Art. 62, da Lei nº. 8.666 de 21.06.93, e suas modificações posteriores, através da Lei nº. 8.883/94.

Marcondes Rodrigues Pinheiro

Secretário Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**PORTARIA Nº. 114/2022 – GAB/SESDM, DE 28 DE
NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **DANIEL COUTINHO LINS – MAT. 34290** para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de GESTOR DO CONTRATO abaixo listados, celebrados pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – SESDEM:

ORDEM DE COMPRA Nº	CONTRATADA	OBJETO
1.931/2022 SESDM	R & G TELECOM LTDA ME – CNPJ sob o nº. 12.392.769/0001-81,	Aquisição de material elétrico e eletrônico para manutenção de rádio comunicação e sinalizadores veicular da SESDEM.

Art. 2º O Gestor dos contratos possui competência para:

- a) Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
- b) Sugerir eventuais modificações contratuais;
- c) Comunicar falta de materiais e recusar o serviço, se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;
- d) Formalizar os termos aditivos e apostilamentos relativos à alteração no projeto, prorrogação de prazos, a publicação dos extratos, a verificação da manutenção das condições de habilitação, informar dotações orçamentárias entre demais providências afins;
- e) Manter o Secretário da respectiva pasta, informando de todas as ocorrências relativas aos contratos, com o auxílio dado Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- a) Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- b) Figurar como pregoeiro ou ser membro da comissão de licitação;
- c) Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem óbice à designação como Fiscal do Contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, a partir da sua publicação.**MARCONDES RODRIGUES PINHEIRO**

Secretário Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SESAD
Secretaria de Saúde**PORTARIAS****PORTARIA Nº 041/GS/SESAD, de 06 de Dezembro de 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Parnamirim/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 80, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **FILIPE SILVA ROCHA**, mat: 8623, para responder pela Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, nas ausências, impedimentos e afastamentos temporários da titular, **AYANNE NERY RODRIGUES**, mat: 48909, sem prejuízo de suas atribuições legais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN, com efeitos a partir do dia 12 de dezembro de 2022 até o dia 10 de Janeiro de 2023.

LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 042/GS/SESAD, de 06 de Dezembro de 2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Parnamirim/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 80, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **CINTHIA KALINE MEDEIROS ROLIM DE VIVEIROS**, mat: 6.851, para responder pela Diretoria de abastecimento farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde, nas ausências, impedimentos e afastamentos temporários da titular, **ANA MARIA FERREIRA**, mat: 4.843, sem prejuízo de suas atribuições legais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN, com efeitos a partir do dia 05 á 24 de dezembro de 2022.

LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

CONVOCAÇÕES**PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021/SESAD
CONVOCAÇÃO**

Considerando que o Edital de Chamamento Público nº 001/2021/SESAD apregoa que a ordem de convocação é definida pela ordem de inscrição dos candidatos;

Considerando a essencialidade do serviço de saúde e a máxima urgência em suprir as vagas abertas;

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art.37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º – CONVOCAR os candidatos classificados no Chamamento Público nº 001/2021/SESAD para contratação temporária de excepcional interesse público que visa a contratação, por prazo determinado, de profissionais para o cargo de Médico Clínico Geral, para atuarem nas Unidades Básicas de Saúde do Município, conforme segue:

Classificação	Nome	Situação
160	Tony Carlos Alves Portela	Deferido

Art. 2º. Os candidatos acima convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim, localizada na Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Monte Castelo, Edifício Cartier, Parnamirim-RN, conforme estabelecido abaixo:

DATA DE COMPARECIMENTO	TURNOS / HORÁRIO
06/12/2022 TERÇA-FEIRA	10H AS 15H
07/12/2022 QUARTA-FEIRA	
08/12/2022 QUINTA-FEIRA	

Art. 3º. Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação original e UMA (1) cópia de cada documento listado abaixo:

- a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante da situação do CPF, obtida junto a receita federal
- d) Certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, quando o Conselho de Classe for exigido;
- e) PIS/PASEP;
- f) Carteira de trabalho e previdência social
- g) Título de eleitor;
- h) Certidão de quitação eleitoral;
- i) Comprovante de residência atualizado;
- j) Comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino
- k) Certidão negativa de antecedentes criminais federal e estadual
- l) Cópia do Registro Profissional carteira do conselho e Comprovante de regularidade junto ao Conselho Regional de sua categoria;
- m) Cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso para o cargo pretendido;
- n) 02 (duas) fotografias 3 x 4 (iguais). Não serão aceitas fotografias reproduzidas por scanners ou qualquer meio eletrônico semelhante.

LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

AVISOS**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
LICITAÇÃO Nº 48/2022
PREGÃO ELETRONICO**

O **Município de Parnamirim**, por intermédio de sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Insumos e Reagentes necessários à realização de exames Laboratoriais em Análises Clínicas (hematologia, imunologia, hormônios, bioquímica, urinálise, gasometria, coagulação, marcadores cardíacos portáteis) para os quais serão disponibilizados equipamentos automatizados e computadorizado em SISTEMA DE COMODATO, para atender as necessidades do Laboratório Central do Município de Parnamirim, Unidade de Pronto Atendimento Maria Nazaré Silva dos Santos- UPA, Hospital e Maternidade do Divino Amor-HMDA e Hospital Municipal Deputado Márcio Marinho), por meio de sistema de

registro de preços. A sessão de disputa será no dia 19 de dezembro de 2022, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br com nº de identificação 977165. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3645-3303.

Parnamirim/RN, 05 de dezembro de 2022

ILANA CHIARELLI DE A. ALBUQUERQUE
Pregoeira/SESAD

TERMOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

PROCESSO Nº: 23.098/2022; OBJETO: Pagamento via indenização, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem e engomagem de rouparia hospitalar com fornecimento de enxoval em comodato referente ao mês de JULHO de 2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parnamirim/RN. **BENEFICIÁRIO:** Lavebras Gestão de Têxteis S.A. – CNPJ: 06.272.575/0060-08; **VALOR:** R\$ 51.364,39 (cinquenta e um mil mil trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos); **RECURSOS:** 02.051.10.302.0014.2994; **NATUREZA:** 3.3.90.93; **FONTE:** 15001002; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 10, § 7º, “b”, I ao VI, da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

Parnamirim/RN, 06 de Dezembro de 2022.

LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022; PROCESSO Nº 19.509/2022; **CONTRATANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE – CNPJ: 08.334.385/0001-35; **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na manutenção de serviços de fornecimento de água potável, recepção e tratamento de esgoto produzido nas dependências dos imóveis próprios e locados; **VALOR TOTAL:** R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais); **AÇÃO:** 02.051.10.122.0002.2835; **NATUREZA:** 3.3.90.39; **FONTE:** 15001002; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 05 de Novembro de 2022.

LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

SEMAS
Secretaria de Assistência Social

EXTRATOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 036/2020 -SEMAS – QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS E A EMPRESA COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ: 08.228.979/0001-61 - DO OBJETO: Promover reajuste de preço dos itens do contrato 36/2020, referente à prestação do serviço de locação de veículos sem motorista (Sendo 04 veículos km/Gol VW zero KM – 01 veículo KM/ FIAT “MINI-BUS” retroagindo os efeitos ao dia 7 de maio de 2021- **DO VALOR TOTAL:** R\$ 99.974,99 (noventa e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos) – **DA VIGÊNCIA:** A vigência será do dia 07 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2022 - **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** As despesas decorrentes deste contrato serão custeadas com Recursos Financeiros próprios e Federais, e a seguinte dotação orçamentária: 02.071 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.122.0033.2066 – Serviço de Proteção Social Básica, 08.122.0002.2822 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 33.90.32- Despesas de exercícios anteriores; Fonte: 16690000 – Outros recursos vinculados a Assistência Social; 16690001 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Proteção Social Básica; 16690002 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS – Proteção Social de Média e Alta Complexidade. 166990003 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Proteção Social de Alta Complexidade.

Parnamirim/RN, 29 de Novembro de 2022.

Alda Lêda Torres Taveira
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2019 -SEMAS – QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS E A EMPRESA JG SANTOS NETO - CNPJ: 11.345.067/0001-84 - DO OBJETO: Reajuste de preços referente a prestação do serviço de locação de 09 (nove) veículos tipo hatch sem motorista , para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - **DO VALOR TOTAL:** R\$ 42.998,43 (quarenta e dois mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos) – **DA VIGÊNCIA:** A vigência será do dia 07 de maio de 2021 a 30 de dezembro de 2022 - **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** As despesas decorrentes deste contrato serão custeadas com Recursos Financeiros próprios e Federais, e a seguinte dotação orçamentária: 02.071 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.122.0033.2066 – Serviço de Proteção Social Básica, 08.122.0002.2822 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesa: 33.90.39- Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;3.390.32- Despesas de exercícios anteriores ;Fonte: 16690000 – Outros recursos vinculados a Assistência Social; 16690001 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Proteção Social Básica; 16690002 – Transferências de Recursos do Fundo

Nacional de Assistência Social - FNAS – Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. 166990003 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Proteção Social de Alta Complexidade.

Parnamirim/RN, 25 de novembro de 2022.

Alda Lêda Torres Taveira
Secretária Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 025/2022

Dispõe sobre a instituição e composição da Comissão de Controle Social das Deliberações da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social de Parnamirim/RN.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do Município de Parnamirim – RN, criado pela Lei nº 0862/95, de 18 de dezembro de 1995, alterado pelas Leis nº 1.016/99 e 1.494 em 20/05/2010, no uso de suas atribuições estatutárias, constantes do artigo 2º, parágrafo de I ao XV, e regimento interno em vigência.

CONSIDERANDO as prerrogativas da Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742, de 1993 - LOAS, e Lei nº 12.435, de 2011 da Política da Assistência Social e demais Decretos, Leis e Normativas que versam sobre a execução das diretrizes no âmbito do município.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 75 de 25 de julho de 2022 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) que institui a Comissão de Controle Social das Deliberações das Conferências de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada no dia 19 de outubro de 2022, em que a plenária analisou a proposta deliberativa de Monitoramento da Comissão de Controle Social das Deliberações da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social de Parnamirim/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar por unanimidade a instituição e composição da Comissão de Controle Social das Deliberações da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social de Parnamirim/RN, com os seguintes membros:

- a. Milca Toscano de Medeiros Gomes – Representante da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais do Nordeste (ADRA);
- b. Andrea Mileide da Silva Vitor Silva – Representante dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- c. Lúcia de Fátima Vitoriano de Mello – Representante do Centro de Desenvolvimento Social e Comunitário (CEDESC);
- d. Edimá Paiva de Araújo - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS);
- e. George Bezerra da Cunha - Representante da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana (SESDEM); e
- f. Isabelle Silva de Albuquerque - Secretária Municipal de Saúde (SESAD).

Art. 2º A Comissão de Controle Social das Deliberações da 9ª Conferência de Assistência Social tem caráter temporário e duração de 1 (um) ano.

Art. 3º A Coordenação da Comissão de Controle Social das Deliberações da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social ficará sob a responsabilidade da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Parnamirim.

Art. 4º A Comissão de Controle Social das Deliberações da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social irá atuar no assessoramento do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, com competência para avaliar e consolidar as deliberações da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social, com as seguintes metas:

- I – Planejar as atividades de monitoramento e avaliação das deliberações da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social;
- II – Realizar a avaliação final das deliberações da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social, com o objetivo de subsidiar a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social;
- III - Apresentar ao Plenário do CNAS relatório final das atividades até a primeira Reunião Ordinária subsequente ao encerramento da Comissão prevista no art. 2º.

Art. 5º. Esta Resolução de Nº 25/2022 entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2022.

Parnamirim/RN, 30 de novembro de 2022.

Milca Toscano de Medeiros Gomes
Presidente do CMAS

FUNPAC
Fundação Parnamirim de Cultura

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA

EXTRATO DA INEXIBILIDADE Nº 007/2022 – CONTRATANTES: FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA/BANDA SOCORRO LIMA, REPRESENTADA POR DUDU PRODUÇÕES (CARLOS EDUARDO DA SILVA), CNPJ Nº 32.880.175/0001-27, OBJETO: Contratação da Banda Socorro Lima, para apresentação musical no Roteiro Junino, de acordo com a Chamada Pública nº 001/2022 e conforme inexibilidade nº 007/2022 e Processo Administrativo (1 DOC) nº 20.541/2022. VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias – RECURSOS: Próprios (FPM/ICMS/IPTU/IPVA); Dotação Orçamentária: 13.392.012.2060 – Realização de Eventos em Pontos Diversos da Cidade; 33903900 – Outros Serviços de Terceiros; 15000000 – Recursos não Vinculados do Imposto. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade nº 007/2022/FUNPAC e Chamada Pública nº 001/2022.

Parnamirim/RN, 28 de Novembro de 2022.

KÁTIA CARVALHO DE LIMA
Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
Câmara Municipal de Parnamirim

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CERIMÔNIA DE POSSE

O Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim, no uso de suas atribuições Legais, em cumprimento ao disposto no Edital nº 001/2019, que rege o concurso público para provimento de cargos da Câmara Municipal de Parnamirim, realizado pelo Núcleo Permanente de Concurso da UFRN – COMPERVE, convoca, para a Cerimônia de Posse, os candidatos aprovados no Concurso Público.

A Cerimônia se realizará às 09:00 horas do dia 07 de dezembro de 2022 na sede da Câmara Municipal de Parnamirim, na Avenida Castor Vieira Régis, S/N, bairro Cohabinal, CEP: 59.141-670, Parnamirim/RN.

Cód	Oferta	Inscrição	Nome	Identidade	CPF	Classificação	Nota Final	deficiente
101	Agente Administrativo	410101729	GEOMAGNO GOMES DE QUEIROZ	3007099	10589043455	30	9,3333	Não
101	Agente Administrativo	410073296	VANESSA TAVARES DE FARIAS	3179891	1726796485	32	9,3333	Não
208	Produtor Áudio visual	410033812	ANA CAROLINA DA SILVA FRAGA	3243610	10893786454	3	5,3031	Não

Parnamirim/RN, 05 de dezembro de 2022.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Presidente

AVISOS

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 70/2022-CMP

1º CHAMADA – A Câmara Municipal de Parnamirim/RN – CMP, situada na Av. Castor Régis, s/n, Cohabinal, Parnamirim/RN, através do setor de compras, torna pública a realização da chamada pública para contratação de empresa para aquisição e recarga de extintores de combate à incêndio para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, conforme o Processo Administrativo Nº 724/2022.

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/12/2022.

O interessado em enviar seu orçamento poderá retirar o Termo de Referência no endereço citado ou fazer o pedido desse documento através do e-mail: compras@parnamirim.rn.leg.br

Parnamirim/RN, 02 de dezembro de 2022.

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS FARIAS
Setor de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 018/2022

A Câmara Municipal de Parnamirim/RN, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que realizará a licitação acima epigrafada, conforme:

ÓRGÃO INTERESSADO:	CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:	08H:00M DO DIA 06/12/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	08H:00M DO DIA 14/12/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	08H:00M DO DIA 19/12/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	08H:01M DO DIA 19/12/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA

MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN – Esclarecimentos e o Edital no horário das 08h:00min às 13h:00min horas, na Sala do Setor de Licitações, localizado na Sede da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, situada na Av. Castor Vieira Régis, s/n, Cohabinal, Parnamirim/RN, CEP: 59.140-670 – pelo e-mail: pregao@parnamirim.rn.leg.br, Fone: (84)3645-4188, <http://parnamirim.rn.leg.br/>, opção “Transparência – Licitações”, ou pelo site do Portal de Compras Públicas onde será conduzido o presente certame www.portaldecompraspublicas.com.br.

Parnamirim/RN, 05 de dezembro de 2022.

Alexkelly Pinheiro Moreira

Pregoeira

EXTRATOS

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA N.º 382/2022 -
CONTRATANTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/COMERCIAL JA LTDA EPP** - CNPJ n.º 01.653.918/0001-00, OBJETO: Contratação de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou equiparada para fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, bem como os gabinetes dos seus Vereadores. Valor Global: R\$ 6.073,92 (seis mil, setenta e três reais e noventa e dois centavos) - RECURSOS: 01.031.001.2801 – Manutenção e Funcionamento da Unidade, no Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo - Fonte 101 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 16 de novembro de 2022. WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA – Presidente.

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal	Rosano Taveira da Cunha
Vice-Prefeita	Kátia Carvalho de Lima
Secretário Chefe do Gabinete Civil	Homero Grec Cruz Sá

Avenida Castor Vieira Régis, 50 - Cohabinal
59.140-670 - Parnamirim/RN - (84) 3645-1686
dom.parnamirim@parnamirim.rn.gov.br